

Neste documento disponibilizamos informação resumo sobre este produto de seguros. As informações pré-contratuais e contratuais completas relativas ao mesmo são prestadas noutros documentos, que regulam a relação entre as partes.

Qual é o tipo de seguro?

É um seguro de Saúde que cobre despesas com cuidados de saúde e que funciona através de prestações convencionadas nos prestadores da Rede Médica. Também estão garantidos serviços de assistência.



Que riscos são segurados?

Podem ser contratadas as seguintes opções de coberturas:

Vintage

- ✓ Hospitalização (Internamento Hospitalar) - € 2.500,00
- ✓ Ambulatório (Consultas, Exames e Tratamentos) - € 150,00
- ✓ Vacina contra a gripe – 1 vacina
- ✓ 2ª Opinião – sem limite
- ✓ Serviços de Assistência Vintage:
 - Check-up médico – 1 check-up
 - Fisioterapia ao domicílio – 5 sessões
 - Enfermagem ao domicílio – 5 utilizações
 - Limpeza e Higiene Pessoal ao domicílio – 5 dias
 - Serviços de Alimentação ao domicílio – 5 dias
 - Entrega de medicamentos – 1 entrega
 - Análises clínicas no domicílio – 1 recolha
 - Transporte não urgente – 2 transportes

Vintage Plus

- ✓ Hospitalização (Internamento Hospitalar) - € 5.000,00
- ✓ Ambulatório (Consultas, Exames e Tratamentos) - € 250,00
- ✓ Vacina contra a Gripe – 1 vacina
- ✓ Doenças Graves - € 1.000.000,00
- ✓ 2ª Opinião – sem limite
- ✓ Serviços de Assistência Vintage:
 - Check-up médico – 1 check-up
 - Fisioterapia ao domicílio – 10 sessões
 - Enfermagem ao domicílio – 10 utilizações
 - Limpeza e Higiene Pessoal ao domicílio – 10 dias
 - Serviços de Alimentação ao domicílio – 10 dias
 - Entrega de medicamentos – 1 entrega
 - Análises clínicas no domicílio – 1 recolha
 - Transporte não urgente – 2 transportes

Os limites de capital e de serviços de Assistência indicados, são por anuidade.



Que riscos não são segurados?

Entre outras exclusões, previstas nas Condições Gerais e nas Condições Especiais aplicáveis, estão excluídos/as:

- ✗ Doenças que tenha antes de fazer o seguro de Saúde;
- ✗ Acidentes ou Doenças que estejam abrangidas por seguros obrigatórios (Acidentes de trabalho e de viagem);
- ✗ Acidentes com a prática profissional de desportos e participação como amador;
- ✗ Doenças infecciosas, quando declarada como epidemia pela autoridade da saúde.

O texto completo das exclusões gerais e as exclusões específicas de cada cobertura podem ser consultados nas Informações Pré-contratuais.



Há alguma restrição da cobertura?

Principais Restrições da Cobertura

- ! Existem Períodos de carência em algumas coberturas;
- ! Algumas garantias funcionam com Copagamentos (valor que fica a cargo da Pessoa Segura por cada ato ou conjunto de atos médicos);
- ! É obrigatória Pré-autorização para alguns atos médicos;
- ! Quando os procedimentos relativamente a pedidos de pré-autorização não tenham sido cumpridos, pode haver redução ou perda de cobertura, se houver dolo e dano significativo para o segurador.
- ! Não estão garantidas despesas fora da rede de prestadores convencionados.



Onde estou coberto?

✓ Em Portugal Continental e Ilhas.



Quais são as minhas obrigações?

Principais Obrigações

- **Antes da celebração do contrato:**
 - Declarar com exatidão todas as circunstâncias que conheça e razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco pelo segurador.
 - Efetuar o pagamento do prémio atempadamente.
 - Informar o segurador de todas as doenças que tenha à data de início do seguro.
- **Durante a duração do contrato:**
 - Informar o segurador de situações que agravem o risco, no prazo de 14 dias a contar da data em que teve conhecimento.
- **Em caso de sinistro:**
 - Apresentar o cartão MAPFRE Saúde.



Quando e como devo pagar?

Salvo convenção em contrário, está obrigado ao pagamento do prémio inicial, ou da primeira fração deste, na data de celebração do contrato. As frações seguintes, as anuidades subsequentes e as sucessivas frações devem ser pagas nas datas estabelecidas no contrato.

Pode ser acordado o pagamento anual ou mensal.

Pagamento por débito direto, em dinheiro ou cheque bancário, nas lojas MAPFRE ou do mediador do contrato, nas lojas CTT ou agentes *PayShop*.



Quando começa e acaba a cobertura?

O contrato tem início na data prevista nas Condições Contratuais. Os contratos têm a duração de 1 ano e renovam-se por períodos iguais.



Como posso rescindir o contrato?

- Se o tomador for pessoa singular, no prazo de 30 dias após receber a apólice, sem ter de explicar a causa.
- No prazo de 30 dias após receber a apólice se a MAPFRE não cumpriu os deveres legais de informação ou se as condições da apólice não estiverem conforme o acordado.
- Por denúncia, pelo menos 30 dias antes do fim da anuidade.
- Em qualquer momento, desde que tenha justa causa.